



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES
MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A unidade administrativa escolar localizada na Avenida Av. Nicodemos, esquina com a Rua Bartolomeu nº 430, Bairro Betânia, Parauapebas, Pará, desmembrada da Escola Municipal de Ensino Infantil LEIDE MARIA TORRES, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCA RODRIGUES MELO.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito